



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 201/2024**

**DATA: 09/04/2024**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços, com a finalidade de acompanhamento, recebimento, fiscalização das mercadorias e serviços recebidos pelas Secretarias Municipais, assinando as notas fiscais e recibos, atestando a legitimidade, qualidade, quantidade, e demais características estabelecidas nos respectivos contratos:

**Presidente:** Nelson Damazio Neto

### **Equipe Técnica:**

Felipe José Delle – Departamento de Tecnologia da Informação (Titular)

Salles Henrique da Silva - Departamento de Tecnologia da Informação (Suplente)

Jonas Tavares – Departamento Centralizado de Controle

### **Representantes da Secretaria Municipal de Administração**

Antonio Alexandre Rodrigues de Souza

Saulo Caldas Martins

Ivo Hoffmann

Tadeu Francisco Tavares Gawron

Paulo Vitor Afonso de Oliveira

### **Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**

José Waldir Ferreira Dias

Tomaz Luiz Caldas

Marcos Miguel Szumilo

### **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Joel Caldas da Rocha

Simone Marques Teixeira

José Jurandir Pereira

Solange Aparecida dos Santos Adronski

Romilda de Fátima Vieira

### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Demerson Martins dos Santos

Naiara Talita Raitz

Jocemara Aparecida Caldas

Nerusa Barbieri

Jocenei Kitcki dos Santos

Solange Pletsch Caldas

Lovaine Caldas Levinske

Wagner da Luz Antunes Andrade

Maria Inez Walter Levinske



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

## **Representantes da Secretaria Municipal de Esportes**

Jocélia Aparecida da Costa

Tauana Aparecida de Oliveira

## **Representante da Secretaria Municipal de Finanças**

Robson Ribas dos Santos

## **Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**

Eromar Frank

## **Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura**

João Ricardo Sivercowski

José Francisco de Oliveira

## **Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo**

Edward dos Santos Dias

Ronaldo Adriano Medeiros

Enilson Maciel

Vanderson José dos Santos

## **Representantes da Secretaria Municipal da Mulher**

Erezi Terezinha Franco

## **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Antonio Assis Repczuk

José Adão Bogdanovvz

Carine Maria Cavalli

Makcine Timm da Silva

Carolina Martins Abreu Lippmann


Sheila Dave

Helia Gonçalves de Macedo

**Art. 2º.** Em caso de afastamento temporário dos servidores relacionados nesta Portaria, o Secretário Municipal de cada pasta deverá realizar o acompanhamento, recebimento e a fiscalização das mercadorias e serviços, assinando as notas fiscais e recibos, atestando a legitimidade, qualidade e quantidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 112/2024, de 05/03/2024.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 09 de abril de 2024.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração